URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	____
ACEITO EM	/	/2021	____
APROVADO EM	/	/2021	____
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador ROGÉRIO GOMES abaixo-assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal por meio da Secretaria Competente estude a possibilidade de promover **alteração do art. 26 da Lei 5.820/03, bem como o Decreto 8.508/04 que disciplinam o pagamento da GIF – Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores municipais.**

Reitera as indicações nº 1156/2019 e 131/2020.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 04 de janeiro de 2021.

VISTO

Presidente